

MOÇÃO Nº 007/2018

Os Vereadores signatários, no uso de suas atribuições legais, Requerem à Mesa, ouvido o Plenário nos termos regimentais, seja encaminhada ao **Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Doce** e ao **Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Santa Maria do Doce**, a presente **Moção de Repúdio**, em razão da possível cobrança da água utilizada na produção agrícola.

MOÇÃO DE REPÚDIO

Nós, Vereadores infra-assinados, legítimos representantes da população de Santa Teresa, comprometidos com as causas dos trabalhadores rurais e preocupados com a manutenção das condições essenciais à sobrevivência e a fixação do homem no campo, manifestamos nosso **REPÚDIO** em face da possibilidade de cobrança pelo uso da água utilizada para a produção agrícola.

A medida, descabida e insensata, poderá trazer resultados desastrosos ao produtor rural e principalmente ao agricultor familiar, que luta arduamente para sua subsistência em razão do alto custo dos insumos e do baixo retorno financeiro proveniente da produção agrícola, única fonte de renda para a maioria das famílias estabelecidas no campo.

Apesar do trabalho pesado na lavoura da terra e de estar submetido às tantas adversidades, que vão das intempéries climáticas às variações do preço de mercado na época da colheita, não tem isonomia de benefícios que outros setores recebem, personificando o lado mais fraco de uma cadeia injusta que beneficia os mais poderosos.

Antes da pretensão de se cobrar taxas ou impostos sobre a água, o Governo, através de seus braços institucionais, deveria preocupar-se em rever suas estratégias para agricultura que são incompatíveis com a preservação ambiental e conseqüentemente dos recursos hídricos. O fomento ao plantio de eucalipto e a baixa efetividade nas ações contra o desmatamento, são algumas a serem repensadas.

A taxa da água utilizada na produção agrícola não irá trazer de volta as nascentes. Há de se pensar em alternativas que busquem a sustentabilidade para a atividade rural e o fortalecimento da agricultura familiar.

Segundo o coordenador da Descida Ecológica do Rio Jucu, Eduardo Pignaton, “o pequeno agricultor consome cerca de 5% da água do rio e a maior parte é consumida pela população urbana, entretanto, a agricultura é sempre responsabilizada pelo mau uso dos recursos hídricos”.

Os produtores rurais vem fazendo sua parte, por meio da construção de pequenas barragens e caixas secas. Produzem o alimento que vai à mesa do cidadão e contribuem decisivamente para a preservação dos recursos hídricos. Vem lutando

bravamente para se manter no campo com dignidade, evitando o êxodo rural e suas graves implicações para os grandes centros. Devem ser respeitados pela significativa contribuição para o desenvolvimento do país.

Nosso posicionamento também é acompanhado pelo Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Santa Teresa, cuja manifestação pode ser constatada no Ofício nº 014/2018, em anexo.

Anexamos ainda, para conhecimento, cópia da Ata da Audiência Pública realizada na Comissão de Saúde e Saneamento da Assembleia Legislativa do Espírito Santo, em 12 de abril de 2018, quando houve ampla discussão sobre a crise na gestão hídrica do Estado.

Pelo exposto, apresentamos a presente **MOÇÃO DE REPÚDIO** ante a possibilidade da cobrança da água utilizada na produção agrícola, ressaltando que nossa manifestação não se direciona aos membros que compõem os comitês de bacias hidrográficas; mas sim, à cobrança pelo uso da água para a produção agrícola, a qual consideramos injustificável e de efeitos catastróficos para a agricultura familiar.

Que do teor desta manifestação seja dado conhecimento à Presidente do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Doce, Sr.^a Luciane Teixeira Martins; ao Presidente do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Santa Maria do Doce, Sr. Olindo Antônio Demoner, com cópia ao Ministério Público do Estado do Espírito Santo.

Sala Augusto Ruschi, em 17 de abril de 2018.

Bruno Luiz Bridi - PDT

_____	_____
_____	_____
_____	_____
_____	_____
_____	_____